



Lei nº 809, de 04 de Julho de 2016.

Dá nome a Praça de Eventos **de Prefeito Geoci Vale de Freitas**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS – RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 65, inciso IV da Lei orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A Praça de Eventos fica denominada de “Prefeito Geoci Vale de Freitas”.

Art. 2º - A referida Praça localiza-se na rua João Gonçalves Maia, bairro Santo Amaro, Jardim de Piranhas/RN.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2016.


Elídio Araújo de Queiroz
- Prefeito Municipal -